



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

PORTARIA Nº 010/2024 - DG de 26 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993. De acordo com o Decreto Estadual nº 41.006/2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, retifica a Portaria Nº 003/2022- DG de 01 de Julho de 2022, a qual substitui a SD QPMP-0 LUIZA **DAIANE** GONZAGA DA COSTA, devido a sua transferência da Unidade pela SD QPMP-0 **TAINÁ** COUTO HELVÉCIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora CAP QOAPM QUEZIA **DENISE** SANTOS DA SILVA, CPF: 259.799.305-15 para exercer a função de Encarregada Setorial pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do inciso III do art.23 e do art. 41 da LGPD do HPM;

Art. 2º. Nomear o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do HPM que será composta pelos seguintes membros:

- ST QPMP-0 **GEOVANE** DA SILVA DANTAS;
- 3º SGT QPMP-0 **GLEDSON** GOMES SOUZA;
- 3º SGT QPMP-0 **ERICKO** PAULINI OLIVEIRA ARAÚJO;
- 3º SGT QPMP-0 **ELVISLAN** DE JESUS SANTOS;
- SD QPMP-0 **TAINÁ** COUTO HELVÉCIO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de Março de 2024.


Saulo Fontes de Santana – Cel QOOPM
Diretor Geral do HPM